|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ata - Reunião do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) | | |
| **1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO** | | |
| Data: 02/07/2024 | Hora: 16h | Local: Sala da CEGI do Meet |
| Tipo de reunião: Ordinária   |  |  | | --- | --- | | **2. PARTICIPANTES** | | | **Nome** | **Órgão** | | JUÍZA ROBERTA CAROLINA NOVAES E DANTAS | TRT2 | | JUÍZA OLGA VISHNEVSKY FORTES | TRT2 | | JUÍZA JULIANA JAMTCHEK GROSSO | TRT2 | | RITA KOTOMI YURI | TRT2 | | ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA | TRT2 | | OSWALDO LEME | TRT2 | | RICARDO VIANA | TRT2 | | JEFFERSON FELIX | TRT2 | | ALEXANDRE ARAKAKI | TRT2 | | HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS | TRT2 | | CRISTIANO MUNERATI | TRT2 | | MICHELE CAMPOS | TRT2 | | LUCELIA DE MELO SILVA | TRT2 | | GUSTAVO MIRANDA DA SILVA | TRT2 | | BEATRIZ CHAVES | TRT2 | | BERNARDO MENDES | TRT2 | | ADRIANA DOMANOSKI GURNIAK | TRT2 | | MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS | TRT2 | | DARIO NERY | TRT2 |   Os demais membros justificaram suas ausências. | | |
| **3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO** | | |
| 1. **Custas Processuais e Emolumentos Arrecadados**   O NUGED do TST informou por e-mail que banco de dados e-Gestão, com referência nos anos de 2023 e 2024, sobre Custas Processuais e Emolumentos Arrecadados (itens do e-Gestão: 2.442/92.442) no 2º Grau e o TRT 2 não retornou nenhum valor para os campos:   * COLUNA: NUM\_VALOR\_ITEM da TABELA: EGT\_INFO\_ITEM * COLUNA: NUM\_VALOR\_INTEGRAL da TABELA: EGT\_INFO\_PROCESSO * COLUNA: NUM\_VALOR\_ATUALIZADO da TABELA: EGT\_INFO\_PROCESSO   Verificamos que, de fato, não há o registro das custas e emolumentos no sistema PJe. No passado, um manual de registro de pagamento foi elaborado e enviado aos gabinetes/turmas.  Decidiu-se atualizar o manual e enviá-lo aos gabinetes e turmas, destacando a importância do preenchimento correto dos dados. Após 30 dias do envio, a Coordenadoria de Estatística deverá realizar um novo levantamento e apresentar os resultados a este subcomitê.   1. **Hotfix 3.0.2**   O pedido do expediente PP 0000117-33.2024.2.00.0500, para reenvio da carga de dezembro de 2023, foi negado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, informando que haverá reabertura em breve.  No entanto, esses dados de processos suspensos tem causado distorções no cálculo da Meta 2 com consequências ao pagamento da Licença Compensatória aos Desembargadores.  Decidiu-se, portanto, aguardar a reabertura do sistema para a correção dos dados.   1. **Homologação extrator 3.1**   A versão 3.1 do extrator foi liberada em 20/5 para homologação, visando resolver a questão dos processos sobrestados e outras pendências. Em 29/5, a Coordenadoria de Estatística informou sobre os problemas encontrados na versão por meio do chamado EXT-893.  O Ofício Circular TST. CGJT N. 40/2024, comunicou aos Desembargadores Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho sobre a disponibilidade da versão 3.1 do sistema Extrator e-Gestão em produção.  Informou também que a implantação deve ocorrer até 15 de julho de 2024, com reprocessamento das remessas de 2024.  A SETIC irá implantar a versão e gerar as cargas na próxima semana.  Sem itens adicionais a serem deliberados, passou-se ao próximo ponto da pauta.   1. **Redistribuídos – Meta 2**   Pelas regras do Glossário, os processos redistribuídos no 2º grau não são contabilizados como saída da Meta 2, seja para os gabinetes, seja para a instância como um todo.  Após o registro do movimento de redistribuição o processo não é mais considerado "antigo" pelos critérios de apuração (data de entrada do processo no órgão), fazendo com que fique no ‘limbo', já que com isso não é mais possível a saída dele da meta, tendo em vista que, mesmo que o gabinete que tenha recebido o processo venha a julgá-lo ou sobrestá-lo, não será considerado na apuração em virtude da nova data de entrada.  Por consequência, processos nessa situação impactam o atingimento da meta 2 no 2º grau, pois continuam constantes como pendentes, mas não tem como saírem do cálculo.  Dito isso, a Coordenadoria de Estatística solicitou ao CSJT, no 2º grau, aplicação análoga aos critérios utilizados no 1º grau, ou seja, que os processos redistribuídos de/para sejam contabilizados respectivamente nas perguntas de saída/entrada das Metas 1 e 2.  Como ainda não houve retorno do Conselho sobre a demanda, deliberou-se por formalizar a solicitação via sistema JIRA.   1. **DATAJUD**   A Portaria CNJ nº 353/2023, que define as regras do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, estabelece a data de 31 de julho como o prazo para a submissão dos dados relacionados ao sistema DATAJUD.  Atualmente, estamos utilizando o extrator de dados desenvolvido pelo TRT4, mas identificamos alguns problemas na extração de dados, que estão prejudicando a qualidade dos dados do TRT2 e, consequentemente, a nossa pontuação no prêmio.  O extrator nacional, recentemente lançado, ainda está em fase de homologação, com previsão de implantação apenas em agosto de 2024, após o prazo final para o prêmio. Diante disso, solicitamos que a SETIC priorize a correção desses dados de forma tempestiva.  A SETIC reenviou 450 mil processos para corrigir a movimentação processual de alguns processos que podem ter efeito positivo nos critérios do prêmio CNJ de qualidade.  Sem itens adicionais a serem deliberados, passou-se ao próximo ponto da pauta.   1. **Próxima reunião**   Definiu-se que a próxima reunião será no dia 27, com horário a ser definido. | | |
|  | | |